

CÂMARA MUNICIPAL  
**SANTA FÉ DO SUL**

ESTADO DE SÃO PAULO

**INDICAÇÃO Nº**

**130/2017**

O Vereador José Rollemberg Araújo Castro, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

*Indica* ao Prefeito **Municipal** as providências que se fizerem necessárias, junto ao setor competente da municipalidade, **no sentido de estudar a possibilidade de conceder o Vale alimentação "ticket" aos funcionários contratados pela municipalidade por meio de processo seletivo.**

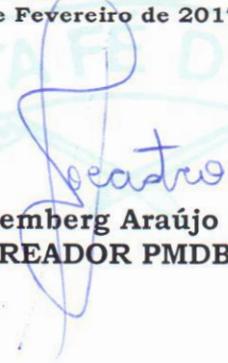
**JUSTIFICATIVA:**

A presente proposição objetiva atender as diversas reivindicações dos funcionários da Prefeitura que foram contratados por meio de processo seletivo e que pela Lei que disciplina o Vale Alimentação no âmbito da administração pública não beneficia os referidos servidores.

Tal medida se faz justo e necessário, uma vez que desempenham igualmente ao servidor efetivo relevante trabalho para o serviço público.

Considerando o exposto, faz-se a presente proposição que esta a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,  
09 de Fevereiro de 2017.

  
**José Rollemberg Araújo Castro**  
**VEREADOR PMDB**

CÂMARA MUNICIPAL  
SANTA FÉ DO SUL  
Estado de São Paulo

05 MAIO 2017

 PROT. Nº 231

**PROTOCOLO**